



DECRETO Nº047/2023-GP

DOM ELISEU, 04 DE MAIO DE 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO
DIA 08/05/2023 (SEGUNDA-FEIRA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA,

-CONSIDERANDO o Art. 81, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu-PA;

-CONSIDERANDO o Feriado Municipal do dia 09 de maio, em memória ao falecimento do Sr. Antônio Jesus de Oliveira, emancipador e Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, E ao feriado em que se comemora os 35 anos de Emancipação Política-Administrativa do Município de Dom Eliseu, no dia 12 de maio de 2023, sexta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Dom Eliseu/PA, no dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º. O Decreto não afeta os serviços essenciais, como arrecadação, saúde e defesa social. Os servidores dessas áreas trabalharão em regime de escala, para assegurar o atendimento à população.

Parágrafo Único: Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública Indireta autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, neste dia declarado como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde, Sistema de Abastecimento de Água e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos e Diretor Presidente do SAAE.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu-PA, 04 de maio de 2023.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu